



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 1867-S, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo 2023-JCM6F; considerando os termos do Edital Nº 14 - SEGER/ES, publicado em 18/04/2023, que homologou o resultado final do concurso público, objeto do Edital Nº. 35 - SEGER/ES, publicado em 03/11/2022, e ainda a decisão judicial nos autos do Mandado de Segurança nº 5018690-18.2023.8.08.0024;

RESOLVE:

RESERVAR VAGA para a candidata **FADIMA GUIMARÃES DE AVILA AUGUSTO**, classificada em 2º lugar, candidata da ampla concorrência, no cargo de Analista do Executivo - Área de Formação: Pedagogia, do Quadro da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 31 dias do mês de julho de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1139170

DECRETO Nº 1868-S, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo nº 2023-15F13; considerando os termos do Edital SEGER/SEJUS nº 01/2012 e do Edital SEGER/SEJUS Nº 35/2023; considerando ainda a decisão nos autos Procedimento do Juizado Especial Cível nº 0006996-80.2018.8.08.0035,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o candidato **ANDERSON WELLER CHAGAS**, classificado em 241º lugar, no cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, cargo com nova nomenclatura de Inspetor Penitenciário, de acordo com a Lei Complementar nº 743/2013, da Secretaria

de Estado da Justiça - SEJUS, por decisão judicial transitada em julgado.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 31 dias do mês de julho de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1139172

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1869-S, DE 31.07.2023.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 1547-S, de 26 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2023.

Protocolo 1139173

DECRETO Nº 1870-S, DE 31.07.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **BRUNELLA CINTRA SODRE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Demandas Judiciais em Saúde, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1139174

DECRETO Nº 1871-S, DE 31.07.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **DIONATHAN CAMILO BATISTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.

Protocolo 1139175

DECRETO Nº 1872-S, DE 31.07.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALEX FAVALESSA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Área Fiscal, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Protocolo 1139178